



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO nº 163/2018-RELT1-DIGCE

Palmas, 12 de julho de 2018.

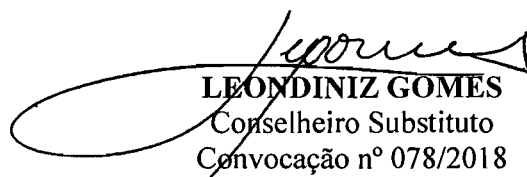
Ao Senhor
Renan Albernaz de Souza
Advogado

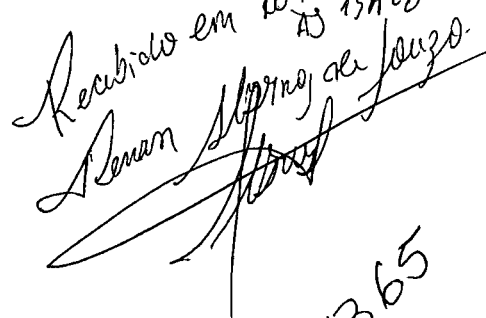
Prezado Senhor,

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21 e 27, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 156, § 5º e artigo 205, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de, **INTIMO** Vossa Senhoria, para, querendo, manifestar-se nos autos nº **2905/2018 - Recurso Ordinário** - para apresentar no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste, a documentação mencionada no Despacho nº 493/2018 do Gabinete da Primeira Relatoria, cuja cópia segue em anexo.

Por oportuno, informo que a resposta a esta intimação deverá ser protocolada na Coordenadoria de Protocolo Geral, situada na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12 às 18 horas.

Atenciosamente,


LEONDINIZ GOMES
Conselheiro Substituto
Convocação nº 078/2018

Recebido em 16/07/18
às 15h28min
Renan Albernaz de Souza


OAB 5365



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matricula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 17/07/2018 16:46:23